

EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2019/GAB/SESP

Extrato da Portaria n.º 101/2019/GAB/SESP por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo em cumprimento as decisões proferidas nos autos do PAD 010/2008, sob protocolo n.º 366870/2008. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Jane Neves da Silva, para apurar os valores recebidos sem a sua devida contraprestação laboral, em desfavor da servidora A. M. T., que se forem comprovadas a servidora estará sujeita aos dispostos legais do artigo 66, inciso II, artigo 67, parágrafo único, artigo 148 e no artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, e ainda as disposições da Lei n.º 7.692/2002. Cuiabá, 20 de maio de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 894f6aa6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar